



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 03, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Aprovar, ad referendum, a designação do servidor GUSTAVO HENRIQUE SANTOS FLORES PONCE para a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

CONSIDERANDO a desistência do Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos, servidor MICHAEL RAMOS NUNES, e o regulamento do processo de escolha de coordenadores do Câmpus Lages,

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum, a designação do servidor GUSTAVO HENRIQUE SANTOS FLORES PONCE para a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos do Câmpus Lages - FCC, a partir de 15/02/2019.

Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Prof. Thiago Meneghel Rodrigues
Matrícula SIAPE 1820635
DIRETOR GERAL
Câmpus Lages do IFSC
Portaria nº 035, DOU de 04/02/2016